

Ata nº 154/2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros do RPPS, no Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de agosto, estando presente o Presidente Everaldo Gonçalves e os conselheiros Sandro Pinheiro Klain, Valdiva Ceschini, Márcio Lopes, Rudimar Ferreira e Crizanto Acosta, representante do Simca. Foi apresentado os relatórios de receitas e despesas do mês de agosto/24, receitas do mês de agosto/24 no valor de R\$ 1.432.882,21 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), a despesa do mês de agosto/24 no valor de R\$ 743.201,57 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos), saldo bancário em 31/08/2024, no montante de R\$ 112.885.998,46 (cento e doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. O Presidente Everaldo, reitera sobre os atrasos de pagamentos do Município para o Fundo de Previdência, o montante da dívida sem atualização e correção, que conforme citado na ata nº 153/2024, já ultrapassa o valor de R\$ 9.035.854,56 (nove milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), faz parte desse valor o atraso da parte patronal da folha de pagamento dos meses de dezembro/22 (saldo do valor), março/23 (folha complementar), agosto/23 (folha complementar), dezembro/23, 13º/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24, abril/24, maio/24, junho/24 e julho/24, totalizando de dívida da parte patronal R\$ 5.055.303,02 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos). Valores em aberto parte servidor das folhas de pagamento dos meses de março/23 (folha complementar), agosto/23 (folha complementar), fevereiro/24 (folha complementar), março/24 (folha complementar), abril/24 (folha complementar), retenções em recibos de rescisões de servidores, totalizando de dívida parte servidor R\$ 71.659,07 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Valores pagos pelo fundo de previdência relativo a auxílio doença e auxílio maternidade do período de novembro/2019 à março/21, totalizando um dívida no valor de R\$ 1.221.881,39 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), salientamos que esses valores não foram atualizados e nem tão pouco corrigidos. Total da dívida dos parcelamentos com parcelas atrasadas no valor de R\$ 2.687.011,08 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, onze reais e oito centavos), o parcelamento 198/2022, não foram pagas as parcelas de número 08 até a parcela número 14, totalizando um valor de R\$ 720.422,91 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Os parcelamentos 699,700,702,703,704,705,706 e 733/2018, não foram pagas as parcelas de número 53 até a parcela de número 64, totalizando um valor de R\$ 1.966.588,17 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Lembramos que a alíquota de contribuição parte patronal, no que se refere a recuperação do passivo atuarial não é reajustada desde janeiro/2022, conforme lei municipal todo ano deve ser acrescido 1,04% (um vírgula zero quatro por cento). O município recolhe a alíquota de 11,24 % (trinta e dois vírgula zero nove por cento) para recuperação do passivo atuarial, quando o correto para o ano de 2024, seria de 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento). O Presidente Everaldo, também relatou que nos últimos meses, tivemos que resgatar recursos das aplicações, para poder pagar a folha de pagamento. Foi apresenta proposta de cálculo atuarial da empresa Lumens Atuarial - Consultoria e Assessoria para avaliação atuarial 2025, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Ueslei  Crizanto Acosta - Rudimar Ferreira, 
Everaldo 